



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo N° 033 Exercício de: 2022

### ASSUNTO:

Projeto Decreto Legislativo nº 009/2022 do Sr. Afonso Lopes da Silva, que dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Luciana Maria Boccardo Burini.

Nome: \_\_\_\_\_

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
em Sessão de 19/04/22

  
PRESIDENTE

AUTUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>19/04/2022</u>	 PRESIDENTE

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu, \_\_\_\_\_ Secretário a subscrivi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## Projeto de Decreto Legislativo 009 2022

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Luciana Maria Boccardo Burini

### A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima **Senhora Luciana Maria Boccardo Burini** "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada **Senhora Luciana Maria Boccardo Burini** em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

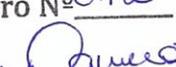
Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Afonso Lopes da Silva em 21 de fevereiro de 2022.

APROVADO EM <sup>UNICA</sup> DISCUSSÃO  
em Sessão de 19/04/2022  
  
PRESIDENTE

  
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA  
Presidente

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>—</u>
Abstenções	<u>—</u>
<u>19/04/2022</u>	 PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	<u>204</u>
Fls. Nº	<u>132</u>
Livro Nº	<u>042</u>
<u>25/02/22</u>	 Secretária

LIDO EM SESSÃO  
DE 08/03/22  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **Luciana Maria Boccardo Burini**

**Nascida na cidade de Botucatu/SP em 29/04/1967.**

**Filha de mãe professora e pai gráfico. Casada e mãe de três filhas.**

**Estudou em escolas públicas e formou-se Enfermeira pela Universidade de São Paulo – USP/SP em 1997.**

**Trabalhou no Instituto Central do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP, no setor de Hematologia e Transplante de Medula Óssea até 1998.**

**Entre 1998 e 2000 trabalhou na UTI de Clínica Médica do Hospital Universitário da USP.**

**Mudou-se para Jaguariúna em meados de 2000.**

**Inicialmente trabalhou no Hospital Municipal “Walter Ferrari”. Foi aprovada no concurso público da Prefeitura, tendo se dedicado à Saúde Pública do município desde então.**

**Especialista em Preceptoría no SUS, pelo Instituto Sírio Libanês e em Micro política da Gestão e Trabalho em Saúde do Sistema Único de Saúde, pela Universidade Federal Fluminense.**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 071/2022

Jaguariúna, 09 de março de 2022

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022, de nossa autoria, que dispõe sobre a concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Luciana M.B.Burini lido em Sessão Ordinária, realizada em 08 de março do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Ao Senhor  
Vereador Wilian Barbosa do Morrinho  
Presidente da Comissão Permanente de  
Constituição, Justiça e Redação  
Jaguariúna/S.P.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022.

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 009/2022.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA.**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WILIAN BARBOSA DO MORRINHO, ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO e WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO.**

**Parecer: FAVORÁVEL para o projeto.**

De iniciativa do nobre Vereador Afonso Lopes da Silva, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/2022, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hosri Faria” á senhora Luciana Maria Boccardo Burini.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera

LIDO EM SESSÃO  
DE 05/10/2022  
  
PRÉSIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022.

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de Abril de 2022.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

  
**VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**  
Presidente – Relator

  
**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Jaguariúna

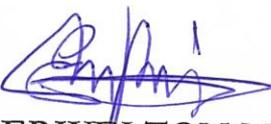
Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2022.

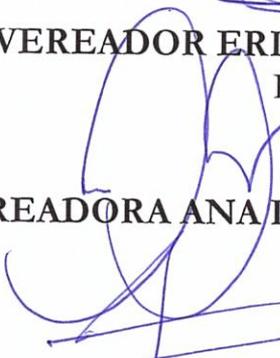


**VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**  
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:



**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Presidente- Relator



**VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**  
Vice – Presidente



**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**  
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:



**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente - Relator



**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**  
Vice – Presidente



**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**  
Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 385**

(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva- CIDADANIA)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Luciana Maria Boccardo Burini

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Luciana Maria Boccardo Burini a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Luciana Maria Boccardo Burini em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de abril de 2022.

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º 385**

(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva- CIDADANIA)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Luciana Maria Boccardo Burini

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Luciana Maria Boccardo Burini a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Luciana Maria Boccardo Burini em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de abril de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral